

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente instrumento, substabeleço, COM RESERVA DE IGUAIS, na pessoa dos advogados CAMILA APARECIDA DE PADUA DIAS, regularmente inscrita na OAB SP sob nº 331.745, CPF/MF sob nº 389.097.778-26, BEATRIZ NEME ANSARAH, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 242.274, CPF/MF sob nº 214.739.148-41, DOMINIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 447.550, CPF/MF sob nº 471.305.348-18, CPF/MF sob nº 399.504.068-38, KEILA ALVES DE ARRUDA, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 477.340, CPF sob nº 355.256.968-51, GIOVANA LAVEZZO STENICO, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 471.229, CPF/MF sob nº 431.491.558-78, ANDRÉA VIANNA FEIRABEND, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 127.093, CPF/MF sob nº 132.633.658-43, ARTHUR FERREIRA BARBOSA, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 493.321, CPF/MF sob nº 436.964.608-18, ANDREZZA MARIA RODRIGUES FURTADO, regularmente inscrita na OAB/SP sob nº 485.910, CPF/MF sob nº 476.596.068-40, FERNANDO LUCAS ALVES DA SILVA, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 507.263, CPF/MF sob nº 506.842.508-70, e FÁBIO JOSÉ DE ALMEIDA DE ARAÚJO, regularmente inscrito na OAB/SP sob nº 398.760, CPF/MF sob nº 363.387.358-90, todos com escritório profissional na Rua Augusta, nº 1642, 4º andar, Conjunto 4B, Cerqueira César, São Paulo – S.P., todos os poderes a mim conferidos.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA

OAB/SP 109.013